

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 36/2025**

**Compra Direta nº:** 35/2025

**I- Objeto:** Conserto central PABX de linhas telefônicas de todos os setores da Câmara de Vereadores de São Borj.

**II- Contratada:** Marli Zilli

**CNPJ:** 05.113.256/0001-29

**Valor** R\$ 109,00

**III- Justificativa da dispensa:** Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o de mercado.

**IV- Razão da escolha do contratado:** A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a única empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras públicas.

**V- Justificativa de preço:** O valor total da contratação é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), tendo esse valor que se mostrou mais vantajosa para a aquisição do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

**VI- Fundamentação Legal:** Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

**VII- Prazo de execução e forma de pagamento:** Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

**Ver. João Carlos Reolon**

Presidente